

PORTARIA Nº 238/2025
de 07 de março de 2025

Autoriza viagem de servidor municipal.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizado o servidor municipal **Emerson Barbiero Alves** a viajar ao município de Porto Alegre-RS, no período de 9 a 12 de março de 2025 para participar, nos dias 10 e 11 de março, de curso sobre o Fundo de Defesa Civil, na FAMURS; e dia 12 na DINFRA da Secretaria da Agricultura do RS, para regularizar situação do Convênio FPE nº 1930/2022 -Poços Artesianos.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento desta decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 07 de março de 2025.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento